

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 131, DE 24 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre dispensa e remanejamento de membros do Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio.

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 908, de 05 de julho de 2024, publicada no BEIDPU de 05 de julho de 2024, edição nº 130 (7252087);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 246, de 14 de março de 2022, publicada no BEIDPU no dia 16 de março de 2022, edição nº 48 (SEI 8514754);

Considerando o Despacho DAE 8682276;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007098/2021-43;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Federal Dra. Emanuella Melo Tavares Cavalcanti e Gonçalves do encargo de membra do Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio, na qualidade de representante da Região Nordeste, a contar de 19/01/2026.

Art. 2º Designar, por remanejamento, a Defensora Pública Federal Dra. Roberta Pires Alvim como representante da Região Nordeste no Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO AGUIAR PEIXOTO
Chefe de Gabinete substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Peixoto, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto**, em 24/01/2026, às 08:29, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8695282** e o código CRC **421C8EA4**.

08038.007098/2021-43

8695282v6